



OFÍCIO Nº 10/ 2026/ SMS

A/C CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS – MG

Exmo. Sr. Cláudio José da Silva (Zeca do Salão)

Assunto: Solicitação de Emenda Impositiva

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Autor da Emenda:** Vereador Cláudio José da Silva (Zeca do Salão)
 - **Município:** Lavras – Minas Gerais
 - **Órgão Executor:** Secretaria Municipal de Saúde de Lavras
 - **Unidade Gestora:** Fundo Municipal de Saúde
 - **Programa:** Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
 - **Ação:** Projeto “Andar Melhor”
 - **Natureza da Despesa:** Custeio
 - **Objeto:** Destinação de recursos para ampliação da oferta de cirurgias ortopédicas de joelho e quadril, incluindo aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)
 - **Estimativa de valor:** R\$100.000,00
-

2. JUSTIFICATIVA

A assistência em saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) apresenta importante desafio relacionado à realização de cirurgias ortopédicas de média e alta complexidade, especialmente aquelas voltadas à reabilitação funcional de pacientes com comprometimento de joelho e quadril.

No município de Lavras/MG, observa-se demanda reprimida significativa para tais procedimentos, agravada pelo alto custo das Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), fator que impacta diretamente a capacidade de oferta e amplia o tempo de espera dos usuários.

A demora na realização dessas cirurgias resulta em:

- Limitação funcional progressiva;
- Dor crônica e incapacitante;
- Redução da autonomia dos pacientes;
- Afastamento das atividades laborais;
- Impactos sociais e econômicos relevantes.

Nesse contexto, o **Projeto “Andar Melhor”** propõe a ampliação do acesso a cirurgias ortopédicas eletivas, contribuindo para a redução da fila de espera e para a melhoria da qualidade de vida da população.



3. OBJETIVO GERAL

Ampliar o acesso aos procedimentos cirúrgicos ortopédicos de joelho e quadril no município de Lavras/MG, visando reduzir a demanda reprimida e promover a recuperação da capacidade funcional dos pacientes.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reduzir a fila de espera para cirurgias ortopédicas eletivas;
 - Diminuir o tempo médio de espera para realização dos procedimentos;
 - Garantir o fornecimento de OPME necessário às cirurgias;
 - Promover a reabilitação funcional dos pacientes atendidos;
 - Contribuir para a redução de afastamentos laborais e dependência de terceiros.
-

5. PÚBLICO-ALVO

Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município de Lavras/MG, devidamente regulados, com indicação médica para:

- Artroplastia de joelho;
- Artroplastia de quadril; entre outras descritas no convênio.

Com prioridade para:

- Idosos;
 - Pacientes com limitação funcional grave;
 - Casos de dor crônica incapacitante.
-

6. METAS

As metas serão definidas conforme o valor da emenda impositiva, estimando-se:

- Realização de **03 cirurgias de joelho**;
 - Realização de **02 cirurgias de quadril**;
 - Redução de até **35% da demanda reprimida existente**;
 - Diminuição do tempo médio de espera em **até 15 meses**.
-

7. ETAPAS DE EXECUÇÃO

1. Levantamento da demanda reprimida

- Identificação dos pacientes na fila de regulação municipal;
- Classificação por critérios clínicos e de prioridade.



2. **Regulação e organização da oferta**
 - Agendamento conforme protocolos assistenciais;
 - Encaminhamento para unidades habilitadas.
 3. **Aquisição de OPME**
 - Aquisição conforme legislação vigente;
 - Garantia de qualidade e rastreabilidade dos materiais.
 4. **Execução dos procedimentos**
 - Realização das cirurgias em unidades hospitalares credenciadas;
 - Utilização de equipe multiprofissional especializada.
 5. **Acompanhamento pós-operatório**
 - Atendimento ambulatorial;
 - Encaminhamento para reabilitação fisioterapêutica.
 6. **Monitoramento e avaliação**
 - Elaboração de relatórios periódicos;
 - Acompanhamento de indicadores assistenciais.
-

8. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos da emenda impositiva serão aplicados em:

- Custeio de procedimentos cirúrgicos hospitalares;
 - Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME);
 - Pagamento de serviços médicos e hospitalares;
 - Realização de exames pré e pós-operatórios;
 - Apoio à reabilitação dos pacientes (quando integrado ao atendimento).
-

9. INDICADORES DE RESULTADO

- Número de cirurgias realizadas;
 - Redução da fila de espera;
 - Tempo médio de espera para cirurgia;
 - Percentual de pacientes com melhora funcional;
 - Grau de satisfação dos usuários atendidos.
-

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

- **Início:** janeiro/2027
 - **Término:** dezembro/2027
 - **Vigência:** 12 (doze) meses
-

11. RESULTADOS ESPERADOS

- Redução significativa da demanda reprimida por cirurgias ortopédicas;
- Melhoria da qualidade de vida dos pacientes;
- Recuperação da capacidade funcional e mobilidade;



- Redução da dor crônica e incapacidades;
 - Diminuição de impactos socioeconômicos decorrentes da limitação física.
-

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente emenda impositiva atende ao interesse público e está alinhada aos princípios do Sistema Único de Saúde, especialmente no que se refere à universalidade, integralidade e equidade do acesso aos serviços de saúde.

A execução dos recursos deverá observar a legislação vigente, especialmente as normas que regem a aplicação de recursos públicos na área da saúde e a aquisição de OPME.

Lavras/MG, 09 de abril de 2026.



Documento assinado digitalmente

PATRICIA CRISTINA LOPES CARNEIRO

Data: 09/04/2026 09:53:43-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

PATRICIA CRISTINA LOPES CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PLANO DE TRABALHO PRÉVIO DETALHADO

a) Descrição da Proposta

Aquisição e instalação de sistema de climatização (ar-condicionado) para o Centro de Referência da Pessoa com Deficiência e Autismo – Mariana Silva Mrad, localizado no município de Lavras/MG.

O projeto tem como objetivo proporcionar melhores condições de atendimento terapêutico e de reabilitação às crianças e adolescentes atendidos pela instituição, por meio da climatização adequada das salas de atendimento e espaços administrativos.

O Centro realiza atendimentos multidisciplinares nas áreas de fisioterapia, psicologia, psicopedagogia, neuropsicopedagogia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, nutrição, neuropediatria e psiquiatria infantil. Atualmente, as salas não possuem climatização adequada, o que compromete o conforto térmico, a qualidade dos atendimentos e o bem-estar dos usuários.

Com a implantação do sistema de climatização, será possível oferecer ambientes mais confortáveis, acolhedores e adequados às necessidades sensoriais das crianças com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA), favorecendo a concentração, permanência e melhor aproveitamento das terapias.

b) Justificativa de Interesse Público

O projeto apresenta relevante interesse público, pois visa melhorar a estrutura física de um espaço essencial para o atendimento de crianças e adolescentes com deficiência e autismo.

Pessoas com Transtorno do Espectro Autista frequentemente apresentam sensibilidade sensorial aumentada, e ambientes excessivamente quentes ou desconfortáveis podem provocar irritabilidade, dificuldade de concentração, crises comportamentais e prejuízos na realização das terapias.

A climatização adequada contribui diretamente para:

- melhoria da qualidade dos atendimentos terapêuticos;
- maior permanência das crianças nas atividades;
- conforto para usuários, familiares e profissionais;
- melhores condições de trabalho para a equipe multidisciplinar.

Além disso, o município apresenta crescente demanda por atendimentos especializados, tornando indispensável a estruturação adequada dos espaços de cuidado e reabilitação.

Assim, a aquisição de equipamentos de climatização representa investimento direto na qualidade do cuidado, inclusão social, acessibilidade e garantia de direitos das pessoas com deficiência.

c) Estimativa de Custos

Valor total estimado: R\$ 80.000,00

Materiais e Equipamentos:

- Ar-condicionado 12.000 BTUs
- Ar-condicionado 18.000 BTUs
- Materiais de instalação
- Serviço de instalação
- Adequações complementares para funcionamento do sistema

Valores estimados:

- Ar-condicionado 12.000 BTUs (05 unidades): R\$ 11.000,00
- Ar-condicionado 18.000 BTUs (03 unidades): R\$ 9.000,00
- Materiais de instalação: R\$ 3.000,00
- Serviço de instalação: R\$ 3.000,00
- Demais adequações e despesas complementares até o valor total previsto

(Valores sujeitos à atualização conforme orçamento)

d) Metas e Indicadores de Resultado

Metas:

- Adquirir equipamentos de climatização para as salas de atendimento do Centro;
- Instalar sistema de ar-condicionado nas salas terapêuticas e administrativas;
- Melhorar as condições ambientais para realização das terapias e atendimentos especializados;
- Proporcionar maior conforto térmico e melhor regulação sensorial para os usuários;
- Fortalecer a estrutura física e funcional do Centro de Referência.

Indicadores de Resultado:

- Número de equipamentos adquiridos e instalados;
- Quantidade de salas climatizadas;
- Melhoria no conforto térmico dos ambientes;
- Aumento da permanência e participação das crianças nas terapias;
- Melhoria percebida na qualidade dos atendimentos realizados.

Metodologia:

O projeto será executado em etapas, iniciando com o levantamento das necessidades e especificação técnica dos equipamentos, seguido do processo de aquisição, instalação dos aparelhos e finalização com testes operacionais.

Após a instalação completa, os ambientes passarão a oferecer melhores condições para a realização dos atendimentos terapêuticos e administrativos.

Materiais a serem adquiridos:

- Equipamentos de ar-condicionado
- Materiais de instalação elétrica e estrutural
- Suportes e acessórios técnicos
- Serviços especializados de instalação

Prazo de execução:

04 meses

e) Cronograma Físico-Financeiro de Execução

Mês	Etapa	Descrição
1º mês	Planejamento	Levantamento das necessidades e especificação técnica dos equipamentos
2º mês	Aquisição	Processo de compra dos equipamentos de climatização
3º mês	Instalação	Instalação dos aparelhos de ar-condicionado e adequações necessárias
4º mês	Finalização	Testes operacionais, organização dos ambientes e início da utilização

f) Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que a entidade se compromete a apresentar toda a documentação exigida por ocasião da formalização da parceria, conforme as normas legais vigentes.



Documento assinado digitalmente
VIVIANE CRISTINA DA SILVA BARBOSA
Data: 24/04/2026 14:52:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal

PLANO DE TRABALHO PRÉVIO DETALHADO

a) Descrição da Proposta

Implantação e estruturação de uma Sala de Pilates Terapêutico no Centro de Referência da Pessoa com Deficiência e Autismo – MSM, localizado no município de Lavras/MG.

O projeto tem como objetivo oferecer um espaço adequado e equipado para atendimentos fisioterapêuticos especializados por meio do método Pilates, promovendo reabilitação física, fortalecimento muscular, melhora da postura, equilíbrio, coordenação motora e desenvolvimento funcional de crianças e adolescentes com deficiência e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A proposta contempla adequação do espaço físico, aquisição de equipamentos específicos de Pilates terapêutico, acessórios, mobiliário e preparação da equipe técnica para início dos atendimentos.

b) Justificativa de Interesse Público

O método Pilates é reconhecido por sua eficácia no fortalecimento muscular, melhora da mobilidade, equilíbrio, coordenação motora, consciência corporal e regulação sensorial, sendo altamente indicado para pessoas com deficiência física, neurológica e mobilidade reduzida.

Sua abordagem individualizada permite adaptações conforme as necessidades específicas de cada usuário, promovendo inclusão, atendimento humanizado e melhor qualidade de vida.

A implantação da Sala de Pilates Terapêutico fortalece as políticas públicas de inclusão e acessibilidade, alinhando-se aos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e às diretrizes de atenção integral à pessoa com deficiência.

Além disso, contribui para a prevenção de agravamentos clínicos, reduzindo a necessidade de tratamentos futuros de maior complexidade e alto custo, promovendo equidade no acesso à saúde e inclusão social no município de Lavras.

O projeto beneficiará diretamente aproximadamente 370 crianças e adolescentes com deficiência e autismo, além de beneficiar indiretamente familiares, responsáveis, profissionais da equipe multidisciplinar e toda a comunidade atendida pelo centro.

c) Estimativa de Custos

Valor total estimado: Kit de Tatame Tapete Eva 100x100x2cm: Em média 100,00 o m2. • Kit aparelhos de pilates: 30.000,00 • Frete: R\$ 3.684,76

d) Metas e Indicadores de Resultado

Metas:

- Implantar e estruturar uma sala de Pilates terapêutico no Centro de Referência;
- Promover melhora da força muscular, equilíbrio, coordenação motora e postura dos pacientes atendidos;
- Contribuir para o desenvolvimento da autonomia funcional e independência nas atividades de vida diária;
- Melhorar a qualidade de vida dos usuários por meio de intervenções terapêuticas qualificadas;
- Ampliar os recursos de tratamento fisioterapêutico oferecidos às crianças e adolescentes com deficiência e TEA.

Indicadores de Resultado:

- Sala de Pilates implantada e em funcionamento;
- Quantidade de pacientes atendidos mensalmente;
- Evolução funcional dos usuários acompanhados;
- Redução de limitações motoras observadas;
- Ampliação da capacidade de atendimento fisioterapêutico do Centro.

Metodologia:

O projeto será executado em etapas, iniciando com o planejamento técnico e levantamento de fornecedores, seguido da adequação do espaço físico, aquisição de equipamentos e implantação final da sala.

Após instalação dos equipamentos, será realizada a capacitação da equipe técnica e organização dos fluxos de atendimento, possibilitando o início das atividades terapêuticas.

Materiais a serem adquiridos:

- Equipamentos de Pilates terapêutico
- Tatames EVA
- Espelhos
- Móveis de apoio
- Acessórios terapêuticos
- Equipamentos de climatização e iluminação

Prazo de execução:


04 meses

e) Cronograma Físico-Financeiro de Execução

Mês	Etapa	Descrição
1º mês	Execução/articulação/ planejamento	Elaboração final do projeto, levantamento de fornecedores e processos de compra/licitação
2º mês	Execução/articulação/ planejamento	Pintura, preparação do ambiente, instalação de piso adequado, iluminação, climatização e espelhos
3º mês	Execução/articulação/ planejamento	Compra dos equipamentos de Pilates, acessórios e mobiliário
4º mês	Execução/articulação/ planejamento	instalação dos equipamentos, capacitação da equipe, organização do espaço e início dos atendimentos

f) Declaração

Declaramos, para os devidos fins, que a entidade se compromete a apresentar toda a documentação exigida por ocasião da formalização da parceria, conforme as normas legais vigentes.

Documento assinado digitalmente
 VIVIANE CRISTINA DA SILVA BARBOSA
Data: 24/04/2026 14:49:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura do Representante Legal